



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 094/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Concede ao servidor IBIRENALDO MARQUES FREIRE, Técnico Administrativo II, Mat. 213, uma Gratificação Especial de Desempenho – GED, no valor de R\$ 506,11 (quinhentos e seis reais e onze centavos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA (Crea-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente pelo art. 94, Inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa;

Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

Considerando a competência da Presidência em gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio observando o princípio da moralidade administrativa nos termos do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Art. 55, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor IBIRENALDO MARQUES FREIRE, Técnico Administrativo II, Mat. 213, uma Gratificação Especial de Desempenho – GED, no valor de R\$ 506,11 (quinhentos e seis reais e onze centavos).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de março de 2024

Dê-ciência e cumpra-se.


Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE Crea-PB